

Decreto nº 059/2025

Posse – GO, 28 de março de 2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação para a aquisição de 32 (trinta e dois) pneus para uso e manutenção dos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Posse - Go, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE – GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve.

Considerando o pequeno valor do objeto referente a aquisição de 32 (trinta e dois) pneus para uso e manutenção dos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Posse - Go, e, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os julgamentos e resoluções do TCM – GO que são favoráveis à contratação deste tipo de serviço com dispensa de licitação em razão do pequeno valor.

Considerando o julgado do Tribunal de Contas do Município admite a aquisição de pequenos vultos, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declarada a dispensa de licitação em face da empresa **IMPACTO AUTO PEÇAS, DIST E SERVIÇO LTDA - 22.453.779/0001-33**, para prestação de serviços

Rua Robson Ricardo R. Barbosa, Nº 440 - Setor Central - CEP 73900-568 - Posse - Goiás
Fone: 62 3481-1331 | E-mail: camara@posse.go.leg.br | www.posse.go.leg.br

em publicação de atos oficiais, no valor de **R\$ 14.456,00,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, haja vista que os valores apresentados pela mesma encontram-se dentro dos orçamentos feitos por esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍZ MARQUES DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal